



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

PORTARIA N.º 010/PRAE/2015, DE 21 DE SETEMBRO DE 2015.

A Pró-Reitora de Assuntos Estudantis, no uso de suas atribuições e considerando o Memorando Circular 007/2015/DGP/PROAD;

RESOLVE:

1. **INSTITUIR** a Comissão Interna de Inventário da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis para o ano 2015, que será composta por:

Denise Cord	Agente Patrimonial Nata Pró-Reitora	Presidente geral
Diogo Felix de Oliveira	Agente Patrimonial - PRAE	Presidente seccional
Rodrigo Coelho	Agente Patrimonial – Moradia	Membro
Dione Bononomi	Agente Patrimonial – CoAes	Membro
Hilário João Cirimbelli Junior	Agente Patrimonial – CoID	Membro
Márcio Luiz da Silva Marques	Agente Patrimonial - RU	Presidente seccional
George Estanislau Candido	STA de apoio – RU	Membro
Guilherme Vieira Nascimento	STA de apoio – RU	Membro

2. **ESTABELECER** o prazo de **06 de novembro de 2015** para a Comissão finalizar os trabalhos de inventário da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, seguindo as orientações dispostas no item 05 do Memorando Circular 007/2015/DGP/PROAD.

Florianópolis (SC), 21 de setembro de 2015.


Prof.^a Denise Cord
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis
PRAE/UFSC
Portaria nº 327/2014/GR